



ESTADO DE MATO GROSSO

SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

CNPJ 03.556.113/0001-66



PORTARIA N.º 035/2023 - Dispõe sobre a extinção do benefício de pensão por morte em favor de Juvercina Pereira Pinto.

*O Diretor Executivo do **PREVIQUAM**, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 9º, inciso IV, e Art. 72, inciso "I", "VII", "X", da Lei Municipal n.º 006/2005, de 01 de junho de 2005.*

RESOLVE,

Artigo 1º - Extinguir o benefício de **pensão por morte** á segurada deste Fundo de Previdência Senhora Juvercina Pereira Pinto, devido ao seu falecimento, inscrita no CPF n.º 011.639.291-66, dependente do servidor inativo falecido Senhor Ambrosio Pereira Pinto.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREVIQUAM

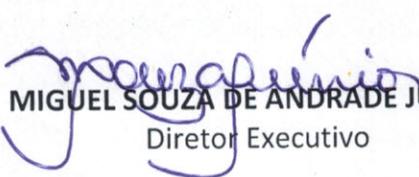
CNPJ 03.556.113/0001-66

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM MURAL

EM 04 / 12 / 2023

Registre, Publique e Cumpra-se.

São José dos Quatro Marcos - MT, 04 de Dezembro de 2023.


MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JUNIOR
Diretor Executivo